



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

ÀO EXM. SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 70 /2020

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE A IMPLANTAÇÃO DO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL NA PRAÇA DO BAIRRO COLINA DE LARANJEIRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O poder Executivo do Município de Serra, ficará autorizado para a “implantação do sintético no campo de futebol”, entre as Avenidas Mestre Álvaro e Aimorés, na praça do Bairro Colina de Laranjeiras, localizado neste Município de Serra.

Art. 2º - O Executivo valendo se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, e empresa privadas para fazer valer esta lei.

Art. 3º - A implantação do sintético no campo de futebol, ficará na responsabilidade da Secretária Municipal de Obras (SEOB) do município.

Art. 4º - Tal indicação se faz necessária, pois o campo do bairro está em péssimas condições.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da verba orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel" 09 de setembro 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gilmar Dadalto
Vereador Raposoão

Gilmar Dadalto (Raposoão)

Vereador PSDB



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DADALTO**

Justificativa

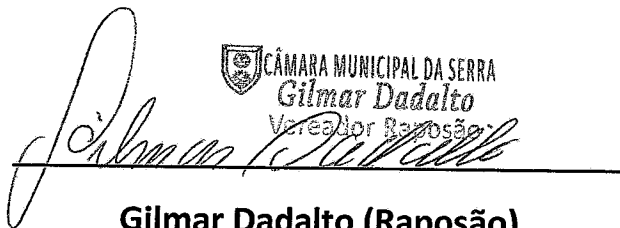
A IMPLANTAÇÃO DO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL, se faz necessário e de extrema importância para o bairro e seus moradores, a comunidade possui um campo de futebol, más; de péssima qualidade. O campo é de terra batida, cheio de buracos e com alguns pontos de mato, dificultando e muito a prática esportiva. Tenha visto, que a praça foi reformada a 1 ano atrás, onde foi prometido aos moradores o sintético no campo, mais nada foi realizado, apenas a reforma de todo o alambrado e do restante da praça.

Considerando que, desta forma estaremos incentivando a prática esportiva, que é essencial para a saúde física e mental em todas as faixas etárias, melhorando assim, a qualidade de vida dos moradores do referido bairro.

A prática de esporte é uma opção eficiente para construção de valores importantes no contexto social, onde cabe ao poder público oferecer bons espaços para o desenvolvimento de programas e projetos sociais, que promovam mais cidadania.

Posto isso, encaminho para os nobres pares a presente lei, em forma de projeto indicativo, por entender a sua extrema importância, e peço ao mesmo para o Executivo, diante da sua competência tome as providências necessárias.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel" 09 de setembro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Gilmar Dadalto
Vereador Raposão

Gilmar Dadalto (Raposão)

Vereador PSDB